



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Nesse sentido, o fornecimento regular e suficiente de aviamentos possibilita a plena participação dos internos nas atividades laborais, contribuindo para o desenvolvimento de habilidades técnicas, elevação da autoestima e ampliação das perspectivas de reintegração social após o cumprimento da pena.

Sob o aspecto econômico, a produção interna dos uniformes, viabilizada pela aquisição dos aviamentos, representa alternativa mais vantajosa para a Administração Pública, na medida em que reduz custos com a aquisição de produtos acabados no mercado, ao mesmo tempo em que fortalece o ciclo produtivo interno e potencializa os resultados das políticas públicas de capacitação profissional.

Por fim, ressalta-se que a capacitação profissional promovida no âmbito do sistema prisional contribui para a redução dos índices de reincidência criminal, gerando impactos positivos não apenas para os indivíduos diretamente beneficiados, mas também para a sociedade como um todo, sob a perspectiva social e econômica.

Dessa forma, a aquisição de aviamentos diversos para as fábricas de costura do sistema prisional configura-se como medida estratégica, alinhada aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público, reafirmando o compromisso do Estado do Espírito Santo com a ressocialização, a segurança pública e a promoção da dignidade humana, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Lei de Execução Penal e nas políticas públicas de reintegração social.

III. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO CONTRATAÇÕES ANUAL

O acompanhamento do cumprimento das previsões contidas no Plano de Contratações Anual é essencial para a eficiência da execução orçamentária, além de garantir a utilização racional e adequada dos recursos públicos.

Desta forma, a aquisição dos itens em questão está prevista no Plano de Contratação Anual – PCA de 2026, conforme tabela abaixo:

Plano de Contratações Anual - Exercício 2026													
ÓRGÃO OU ENTIDADE			SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA										
ÁREA RESPONSÁVEL PELA CONSOLIDAÇÃO			GELCÉ E ASSÊSI										
DFD	Sector Elementar	Objeto Resumido	Unidade de Medida	Quantidade Estimada	Estimativa preliminar do valor para 2026 (R\$)	Tipo de Contratação	Prazo	Classificação orçamentária		Fonte de Recursos	Agente de contratação ou fiador	Observações	
								IND	MOBILIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA			
2025-NEXDGG	GETA	AGULHAS	EMBALAGEM	3.822	R\$ 60.000,00	Licitação com Ata de Registro de Preços - ARP	12 meses	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	30 - MATERIAL DE CONSUMO	RECURSOS DE CAIXA DO TESOURO	A defici.	A definição do agente ou comissão de contratação ocorrerá oportunamente, conforme cronograma interno e designação oficial da autoridade competente, em atendimento ao disposto no art. 6º, inciso LX, da Lei nº 14.133/2024.
2025-NEXDGG	GETA	ELASTICOS	ROLO COM 100 METROS	55.000	R\$ 265.000,00	Licitação com Ata de Registro de Preços - ARP	12 meses	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	30 - MATERIAL DE CONSUMO	RECURSOS DE CAIXA DO TESOURO	A defici.	A definição do agente ou comissão de contratação ocorrerá oportunamente, conforme cronograma interno e designação oficial da autoridade competente, em atendimento ao disposto no art. 6º, inciso LX, da Lei nº 14.133/2024.
2025-NEXDGG	GETA	GIZ	UN	360	R\$ 10.000,00	Licitação com Ata de Registro de Preços - ARP	12 meses	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	30 - MATERIAL DE CONSUMO	RECURSOS DE CAIXA DO TESOURO	A defici.	A definição do agente ou comissão de contratação ocorrerá oportunamente, conforme cronograma interno e designação oficial da autoridade competente, em atendimento ao disposto no art. 6º, inciso LX, da Lei nº 14.133/2024.
2025-NEXDGG	GETA	PALLET DE POLIETILENO	UN	208	R\$ 50.000,00	Licitação com Ata de Registro de Preços - ARP	12 meses	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	30 - MATERIAL DE CONSUMO	RECURSOS DE CAIXA DO TESOURO	A defici.	A definição do agente ou comissão de contratação ocorrerá oportunamente, conforme cronograma interno e designação oficial da autoridade competente, em atendimento ao disposto no art. 6º, inciso LX, da Lei nº 14.133/2024.
2025-NEXDGG	GETA	TESOURAS	UN	1.820	R\$ 110.000,00	Licitação com Ata de Registro de Preços - ARP	12 meses	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	30 - MATERIAL DE CONSUMO	RECURSOS DE CAIXA DO TESOURO	A defici.	A definição do agente ou comissão de contratação ocorrerá oportunamente, conforme cronograma interno e designação oficial da autoridade competente, em atendimento ao disposto no art. 6º, inciso LX, da Lei nº 14.133/2024.





GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

	25	314993	CESTO 100 LITROS COM TAMPAS BRANCAS FABRICADOS EM POLIPROPILENO (PP) OU POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD).	UNIDADE	1	350	R\$ 59,24	R\$ 20.734,00
Valor Total:								R\$ 267.211,50

VI. LEVANTAMENTO DO MERCADO, ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

O presente documento tem como objetivo apresentar o levantamento de mercado, a estimativa do valor da contratação e a justificativa da escolha da solução para a aquisição de aviamentos diversos, destinados ao atendimento das demandas das unidades prisionais vinculadas à Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS.

Inicialmente, cumpre destacar que a análise de soluções deve considerar alternativas efetivamente capazes de atender à demanda sob os aspectos técnico, operacional e econômico, não se limitando a formas de contratação, como licitação, adesão a atas ou celebração de parcerias, as quais não se configuram como soluções distintas, mas sim como meios procedimentais para viabilização da contratação.

No caso em análise, verificou-se que não há soluções alternativas viáveis que substituam a aquisição direta dos aviamentos, tendo em vista que tais insumos são indispensáveis para a execução das atividades de confecção realizadas nas unidades prisionais.

A pesquisa preliminar de preços foi conduzida pela Gerência de Trabalho - GETRA, com base em múltiplas fontes idôneas, em conformidade com o disposto no art. 23, §1º, da Lei nº 14.133/2021. Como resultado, procedeu-se à consolidação dos valores unitários por meio da média dos preços obtidos.

Considerando os quantitativos estimados no Estudo Técnico preliminar (ETP), apurou-se o valor total estimado da contratação em **R\$ 267.211,50** (duzentos e sessenta e sete mil duzentos e onze reais e cinquenta centavos), refletindo valores compatíveis com os praticados no mercado e adequados à realidade da Administração Pública.

Dessa forma, conclui-se que o levantamento de mercado foi realizado de maneira adequada e suficiente, atendendo aos parâmetros legais e assegurando a definição de preços de referência compatíveis com o mercado, aptos a subsidiar a futura contratação.

VII. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O modelo de contratação por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP) consiste em procedimento administrativo destinado à seleção de fornecedores, mediante regular





GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Considerando a especificidade do objeto, e o quantitativo a ser adquirido, a falta de estoque que comporte toda matéria prima e previsão orçamentaria, o parcelamento na compra deve ser aplicado a presente contratação devido à natureza do objeto e com vistas a propiciar o melhor aproveitamento do mercado e a ampliação da competitividade, uma vez que as empresas não possuem todo o material em estoque, ampliando o interesse em participar do pregão devido ao parcelamento da compra.

Informo ainda, que se faz necessário as divisões dos lotes que se justificam pelo fato que nem todas as empresas que participarão da licitação trabalham no mesmo ramo, facilitando a aquisição e evitando que parte dos itens restem deserto ou fracassado, desta forma aumentando a competitividade;

As divisões dos lotes e parcelamento da compra não representa perda de economia de escala para administração pública. Imperioso destacar que todos os procedimentos administrativos devam ser realizados dentro da estrita legalidade, prezando-se pelos princípios aplicáveis à administração pública e aos procedimentos licitatórios.

IX. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Através do inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21, não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda

X. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar aquisição mais vantajosa para o Estado, garantir tratamento isonômico entre os licitantes, a justa competição, bem como evitar contratação com sobre preço ou com preço inexequível e superfaturamento na execução da aquisição.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

Com a presente aquisição, busca-se cumprir o dever desta Secretaria, aplicando a Lei de Execução Penal de forma humanizada, manter a segurança do Estado e de todos os envolvidos no ambiente prisional, além de garantir a eficiência e eficácia, oferecendo à sociedade um serviço de qualidade reconhecida, com o melhor aproveitamento possível dos recursos humanos e financeiros disponíveis.

XI. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS





GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Considerando que, para o prosseguimento da aquisição de aviamentos destinados à produção de uniformes no âmbito do sistema prisional do Espírito Santo, não há necessidade de obtenção de alvarás, licenças, outorgas, autorizações ou outras exigências legais e infralegais, as providências preliminares para a celebração do contrato estão limitadas à preparação administrativa para a execução eficiente do processo de aquisição e uso dos materiais.

As fábricas de costura, em funcionamento desde 2008, contam com infraestrutura consolidada para armazenagem e produção. São quatro unidades produtivas operando no sistema prisional estadual, todas devidamente equipadas e capacitadas para atender à demanda de produção e serigrafia de uniformes. O estoque disponível nas fábricas assegura a capacidade de armazenagem dos materiais adquiridos, eliminando a necessidade de adaptações estruturais adicionais ou investimentos em logística.

Portanto, após a análise das condições legais e operacionais, conclui-se que não há necessidade de providências preliminares que possam comprometer ou retardar a formalização do contrato. A estrutura existente nas fábricas e a regularidade do processo de aquisição garantem que as atividades possam ser conduzidas de forma eficiente e em conformidade com os objetivos do programa de uniformização, sem que sejam necessários ajustes adicionais na fase inicial do contrato.

XII. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os usos de insumos no processo de confecção de uniformes podem gerar impactos ambientais, como a geração de resíduos. Para mitigar esse efeito, o estado adota medidas como o gerenciamento adequado de resíduos sólidos, incluindo coleta seletiva, reciclagem e destinação correta de resíduos.

A implementação dessa ação não apenas reduz os impactos ambientais, mas também fortalece o programa de uniformização como um exemplo de responsabilidade social e ambiental. Ao mesmo tempo, promove a conscientização ambiental entre os presos trabalhadores, contribuindo para sua ressocialização e capacitação em práticas sustentáveis, com benefícios para o meio ambiente e a sociedade como um todo.

XIII. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Após a análise técnica, econômica, operacional e ambiental apresentada, conclui-se que a aquisição de materiais para atender ao programa de uniformização do sistema prisional do Espírito Santo é indispensável para garantir a continuidade das atividades produtivas nas fábricas de costura. A escolha pelo modelo de aquisição via Registro de Preço foi amplamente justificada como a solução mais adequada, equilibrando eficiência, controle orçamentário e flexibilidade para atender à demanda de forma sustentável e alinhada aos princípios da administração pública.





GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ANEXO I

ANÁLISE E MAPEAMENTO DOS RISCOS DA CONTRATAÇÃO (inc. X do art. 18 e inc. I do art. 72 da Lei 14.133/2021, §7º do art. 17 do Decreto 5352-R/2023)

RISCO 1			
Descrição: Planejamento deficiente			
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Pouco	<input type="checkbox"/> Provável	<input type="checkbox"/> Muito
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto
Fase Impactada:	<input checked="" type="checkbox"/> Fase interna	<input type="checkbox"/> Fase externa	<input type="checkbox"/> Gestão do contrato
Id	Dano		
1.	Prejuízo ao atendimento das demandas das Unidades Prisionais		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Realizar planejamento eficiente e quantificar adequadamente o objeto conforme as necessidades desta SEJUS	GGAD	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1.	Revisão de quantitativos	GGAD	

RISCO 2			
Descrição: Elaboração do Termo de Referência (necessidade de ajuste na descrição do item)			
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Pouco	<input checked="" type="checkbox"/> Provável	<input type="checkbox"/> Muito
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto
Fase Impactada:	<input checked="" type="checkbox"/> Fase interna	<input checked="" type="checkbox"/> Fase externa	<input type="checkbox"/> Gestão do contrato
Id	Dano		
1.	Poucos participantes em razão da descrição específica do item, existente, mas pouco comum no mercado		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Elaborar adequadamente o termo de referência conforme as características do objeto contratado e solicitar a revisão deste, pelo setor competente	GGAD e GA	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1.	Refazer o Termo de Referência	GGAD E GA	





GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA



DB X 5 - 80/12



UY 113 90/14



TQ X 1 80/12



Tesoura de costura 7"



Tesoura de costura 10"



Pinça c/ pescador



Abridor de casa (pequeno)



Abridor de casa (grande)



Giz em pó - Água





GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

(Assinado eletronicamente)

EDIANIA DA SILVA DINIZ

Subgerente de Trabalho Interno
SUBTI/ SEJUS

(Assinado eletronicamente)

DYELEM MONTEIRO NASCIMENTO

Supervisor I
GGAD/ SEJUS

(Assinado eletronicamente)

PRISCILA DE ALMEIDA CARVALHO

Gerente de Gestão Administrativa
GGAD / SEJUS



Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

DYELEM MONTEIRO NASCIMENTO

SUPERVISOR I

GA - SEJUS - GOVES

assinado em 14/04/2026 10:01:27 -03:00

EDIANIA DA SILVA DINIZ

SUBGERENTE QCE-05

SUBTI - SEJUS - GOVES

assinado em 14/04/2026 09:58:37 -03:00

PRISCILA DE ALMEIDA CARVALHO

GERENTE QCE-03

GGAD - SEJUS - GOVES

assinado em 14/04/2026 15:34:23 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 14/04/2026 15:34:23 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por DYELEM MONTEIRO NASCIMENTO (SUPERVISOR I - GA - SEJUS - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-JCCR2Z>

